**Dispensas mês de janeiro – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**Janeiro 2021– 29/01/2021.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 070/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – 2.500 unidades de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, com resultado em até 15 minutos. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. Registro da ANVISA, validade mínima de 1 ano para entrega e recebimento, layout que diferencie IgM e IgG, no valor unitário de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), a serem utilizados no Centro de Triagem Covid-19 em Águas Claras no enfrentamento a pandemia e combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)***.  - Com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021. | ***JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA*** | 17.658.616/0001-57 | 36.250,00 | **20/01/2021** |
| 0400/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material –01 unidade Freezer científico (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19.  - Com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021. | ***BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA*** | 04.470.103/0001-76 | 19.900,00 | **20/01/2021** |
| 0401/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* Aquisição de material – **01 unidade de Câmara para conservação de vacinas** (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19.  - om fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2021. | ***LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA*** | 33.554.685/0001-77 | 12.590,00 |  |
| **20/01/2021** |
| 0401/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* aquisição de material –01 unidade de Câmara para conservação de vacinas (conforme especificações constantes as folhas 03 do processo), no valor de R$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais), para atender demanda da sala de vacinação considerando a proximidade do plano de vacinação contra a Covid-19. **(2º aquisição**).  - com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 26 de janeiro de 2021. | ***LABINFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA*** | 33.554.685/0001-77 | 12.590,00 | **26/01/2021** |
| 7774/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*  *-* aquisição de material – 750 amp. de Omeprazol 40 mg 10 ml, no valor unitário de R$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) e valor total de R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) - a ser utilizado no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)***.  - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  - São José do Vale do Rio Preto, 27 de janeiro de 2021. | ***TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA*** | 25.296.849/0001-85 | 23.925,00 | **28/01/2021** |